

APROVADA

Data da Sessão: 06/03/2023  
10 votos favoráveis  
Nenhum voto contrário



## Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000

(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

### MOÇÃO DE APOIO N° 03 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, prestando serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros, sendo uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**CONSIDERANDO** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**CONSIDERANDO** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce) sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos, tendo papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei 13.303/16; e que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica, sendo que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**CONSIDERANDO** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**Apresentamos à Mesa**, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.



# Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000

(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Requeremos ainda que, após aprovada, a presente Moção seja encaminhada às seguintes autoridades:

Ao Excelentíssimo Senhor LUIS INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente da República Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70.150-900 – Brasília/DF	Ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO, Presidente Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70.165-900 – Brasília/DF
Ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA, Presidente Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV – Praça dos Três Poderes CEP 70.160-900 – Brasília/DF	Ao Excelentíssimo Senhor RUI COSTA, Ministro da Casa Civil Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 Praça dos Três Poderes CEP 70.150-900 – Brasília/DF
À Excelentíssima Senhora LUCIANA SANTOS, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações Esplanada dos Ministérios, Bloco E CEP 70.064-900 – Brasília/DF	À Excelentíssima Senhora ROSA MARIA PIRES WEBER Presidenta do STF – Supremo Tribunal Federal Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70.175-900 – Brasília/DF
Ao Excelentíssimo Senhor JUSCELINO FILHO, Ministro das Comunicações Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70.044-902 – Brasília/DF	Ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO HADDAD, Ministro da Fazenda Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70.048-900 – Brasília/DF
Ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO Controladoria Geral da União SAS, Quadra 01, Bloco A Edifício Darcy Ribeiro CEP 70.070-905 – Brasília/DF	Ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DANTAS, Ministro Pres. do Tribunal de Contas da União Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70.042-900 – Brasília/DF
Ao Excelentíssimo Senhor FABIANO SILVA DOS SANTOS, Presidente dos Correios Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70.002-900 – Brasília/DF	Ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Ministro Secretaria de Relações Institucionais Palácio do Planalto - 4º Andar CEP 70.150-900 – Brasília/DF

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 1º de março de 2023.

  
**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**

  
**ALEXANDRE PERES CANGUSSU**

  
**ANTONIO LÚCIO DOS SANTOS**

  
**GABRIEL VALÕES SANTOS**

  
**MAURÍCIO FARIAS DE SOUZA JÚNIOR**

  
**ROGÉRIO DA SILVA**

  
**ALZAIR DA SILVA LOPES**

  
**FERNANDO MORAES PROENÇA**

  
**LEANDRO DA SILVA VALENTIM**

  
**RICARDO TROMBINI**

  
**SONIA PIRES BUENO CHANQUINI**

Vereadores

Câmara Municipal de Martinópolis  
www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Protocolo N.º 0191-2023

Moções 0003-2023

01/03/2023 14:19:48

Lucas Pinheiro Orlandelli